



EDITAL 13/2012

SELEÇÃO PARA O CURSO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA (APERFEIÇOAMENTO), A DISTÂNCIA.

A Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Gênero e Diversidade na Escola – Aperfeiçoamento**, na modalidade a distância.

PÚBLICO ALVO

Profissionais da educação básica da rede pública e de outras áreas afins, que possuam graduação e tenham interesse nas temáticas abordadas.

VAGAS

35 vagas por polo distribuídas da seguinte forma:

25 vagas – profissionais da educação

10 vagas – outras áreas (trabalho, saúde, justiça, ONG,...).

INSCRIÇÕES

Artigo 1º. As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **06 a 13 de agosto de 2012**.

Parágrafo Primeiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2º. Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição, disponível no site www.sead.furg.br.
- 2) Justificativa para participação no curso (Ver Anexo II deste edital)
- 3) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 4) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 5) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

Parágrafo Único: Os documentos deverão ser entregues na secretaria do polo pelo requerente ou por procurador por ele designado.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3º. A análise das inscrições, a seleção e a classificação dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

Parágrafo Único: Os candidatos serão classificados, a partir da análise da Justificativa para participação no curso (redigida conforme modelo no Anexo II deste edital).

Artigo 4º. Em caso de empate, terá preferência o candidato atuante nas escolas da rede pública.

Parágrafo Único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 5º. A SEaD divulgará a lista de classificados no *site* www.sead.furg.br, até 20 de agosto de 2012.

MATRÍCULAS

Artigo 6º. A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

1) Fotocópia autenticada do certificado de conclusão do diploma do curso superior.

Artigo 7º. Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação;
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 8º. As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

Artigo 9º. Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	www.sead.furg.br ; SEaD/FURG e nas secretarias dos polos presenciais ¹ .	06/8/2012
Inscrições	Secretaria dos polos presenciais.	De 06 a 13/8/2012
Divulgação da lista dos classificados	www.sead.furg.br ; SEaD/FURG e nas secretarias dos polos presenciais.	Até 20/8/2012
Matrícula	Nas secretarias dos polos presenciais.	22/8/2012
1º Chamamento Subsequente	www.sead.furg.br ; SEaD/FURG e nas secretarias dos polos presenciais.	23/8/2012

¹ As informações dos polos são disponibilizadas no anexo I deste edital.

Matrícula	Nas secretarias dos polos presenciais.	24/8/2012
Início do semestre letivo	Nos polos presenciais	25/8/2012

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação dos estudantes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo do número de vagas, o curso não será ofertado no polo.

Artigo 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 06 de agosto de 2012.

IVETE MARTINS PINTO
Secretária de Educação a Distância
(a via original encontra-se assinada)

ANEXO I (EDITAL 13/2012)

ENDEREÇO DOS POLOS PRESENCIAIS

Polo de Sapiranga

Endereço do Polo: Rua Padre Réus, 263 – centro/ CEP 93800-000

Telefone: (51) 39591008 – Ramal: 216 - Polo

Horário para a inscrição do Curso GDE: Manhã: 8h30min às 12h - Tarde: 12h30min às 18h30min - Noite: 18h30min às 22h

Coordenadora do Polo: Márcia Guterres Scotti

Polo de Cachoeira do Sul

Endereço: Rua David Barcelos, 270 - Centro

Telefone: (51) 3724-6007

Horário para a inscrição do Curso GDE: Manhã: 8h30min às 11h30min - Tarde: 13h30min às 17h30min - Noite: 18h30min às 21h

Coordenadora do Polo: Rosane Brendler Keller

ANEXO II (EDITAL 13/2012)

MODELO DE JUSTIFICATIVA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA

POLO:

DADOS PESSOAIS

NOME:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

DADOS PROFISSIONAIS:

ESCOLA/S EM QUE ATUA:

.....

ENDEREÇO/S DA/S ESCOLA/S:

.....

TELEPHONE/S:

E-MAIL/S DA/S ESCOLA/S:

.....

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO (DISCIPLINA/S E SÉRIE/S OU SETOR DA/S ESCOLA/S):

.....

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

JUSTIFICATIVA PARA A INSCRIÇÃO:

Você já tem experiência, leituras ou participou de algum curso com as temáticas propostas (diversidade, gênero, sexualidade e relações étnico-raciais)? Qual é o seu interesse/expectativa em participar do curso? Comente.

[illegible]